

ATA N° 043 – 06/09/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 23ª RODADA



**Clube de Regatas
Vasco da Gama**



X



**Grêmio Foot-Ball
Porto Alegrense**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
São Cristóvão-RJ	São Januário	09/09/2017 (Sábado)	18:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
15:00	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá venda de ingressos	Não haverá vendas de ingressos



SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES INICIAIS.....	2.3
INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS (portões fechados)	
FRENTE DE TRABALHO.....	7
INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO	8
SUPERVISORES DE IMPRENSA.....	9
CREDENCIAMENTO IMPRENSA.....	10.16
ÁREA DE COMPETIÇÃO.....	17
PORTÕES DE ACESSOS.....	18
AÇÕES DE MARKETING.....	19.21
DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	22.25
INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	26.27
DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	28
DELIBERAÇÕES FINAIS.....	29



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 09 de setembro de 2017, entre as equipes do Club de Regatas Vasco da Gama X Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense/RS, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017, realizada no dia 06 de setembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MADS 72663 NELSON L.R. TORO	4DPN / PMERJ	
2 EDUARDO DE NALDES	POERJ / DIPTE	
3 RICARDO VASCOVETTO	CONCESSIONÁRIO - REGIÃO SUL	
4 MARLENE DA BALDUF	CRIC	
5 TENENTE TOMASSI	PMERJ / GCPÉ	
6 RÉGINA DO ESTAIA	DEPARTAMENTO TÉCNICO	
7 ALBERTO ANDRADE	Foot	
8 MANGOLIVAMMA	Foot	
9		
10		
11		
12		
13		
14		

DELIBERAÇÕES:

1 - Em jogos de portões fechados não será permitida, sob nenhuma hipótese, a presença de torcedores, a venda de ingressos e a expedição de convites, o que inclui os sócios dos clubes, os portadores de cadeiras perpétuas, os proprietários e usuários de camarotes, e os portadores de ingressos permanentes.

2 - O árbitro deverá observar e registrar na súmula (campo Conduta do Público) a existência de torcedores nas arquibancadas/setores de estádio, estimando o número de presentes.

3 – Terão acesso normal ao estádio:

a) - Profissionais de imprensa credenciados, inclusive o pessoal de serviços de apoio às atividades de rádio, jornal e TV;

b)- Membros das comissões técnicas dos clubes, como integrantes das correspondentes delegações;

c) - A forma de cumprimento da pena de perda de mando de campo, imposta pela Justiça Desportiva, é de competência e responsabilidade exclusivas da entidade organizadora da competição, torneio ou equivalente, devendo constar, prévia e obrigatoriamente, no respectivo regulamento.

d) - Dirigentes de cada clube, das federações envolvidas na partida e da CBF mediante apresentação das credenciais limitadas a cinco (5) para cada ente desportivo, os quais ocuparão camarotes ou cabines previamente reservados ou lugares nas tribunas de honra, conforme designação da administração do estádio, supervisionada pela federação local.

4 - O clube mandante deverá solicitar a presença de policiamento exigido para um jogo normal, tanto o interno para ações das partidas, quanto o externo para coibir invasões do estádio por torcedores e pessoas não autorizadas.

5 - A eventual presença de torcedores e pessoas não autorizadas no estádio representará infração grave e, como tal, será comunicada ao STJD para tomada de medidas cabíveis.

10 - Mesmo sem gerar receita financeira, nas partidas de portões fechados será necessária a emissão do borderô da partida, do qual constarão todas as despesas previstas no RGC.

11 - O cumprimento da pena de mando de campo com portões fechados dar-se-á na partida que venha a ocorrer depois de decorridos três (3) dias do recebimento da comunicação do julgamento que a impuser, em razão dos prazos necessários para as ações operacionais relacionadas à partida.

12 – As Associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela a CBF terão que cumprir obrigatoriamente, as normas no Estatuto



do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

13. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
14. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
15. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
16. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
17. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam à disposição do evento.
18. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
19. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
Portão 05	Superior Inferior	-	-	-	-	-
Portões 9A /9b/9C	Superior Inferior	-	-	-	-	-
Portão 11	Superior Inferior	-	-	-	-	-
Portão 03 - vip	Superior Inferior	-	-	-	-	-
Portão Socia - 19	Superior Inferior	-	-	-	-	-

Obs:

(GRAT) Gratuidades - (ORG) - Torcida Organizada - (HAND) handheld (PIC) Picote - (BILHET) Bilheteiros (BLQ) Bloqueado (CAM) Camarote - (CAT) Cativa (PNE) Portadores de Necessidades Especiais

DIVISÕES DOS INGRESSOS - QUANTITATIVO

NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS

PONTOS DE VENDAS HORÁRIO(S) / ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)

NÃO HAVERÁ VENDAS DE INGRESSOS

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	-	-
Catraqueiro(s)	-	-
Apoio ao trânsito	-	-
Bar(es) / lanchonete(s)	-	-
Coordenador(es)	-	-
Ambulante(s)	-	-
Lidere(s)	-	-
Limpeza	10	-
Manutenção	20	-
Orientador(es)	10	-
Ouvidoria	-	-
Repcionista(s)	-	-
Restaurante(s)	-	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s)	40	-
Supervisor(es)	-	-

INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	Em perfeitas condições
Sistema de som:	Sim	Em perfeitas condições
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiro(s)	Sim	-
Bare(s) e Lanchonete(s):	Sim	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	-
Ambulatório para o público	-	-
Ambulância(s)	01	-
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	4	-
Médico(s) no ambulatório	-	-
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório	-	-
JECRIM:	-	-
Delegacia de plantão:	-	-
Estacionamento(s):	-	-
Gradeamento	Sim	-

SUPERVISORES DE IMPRENSA / CAMPO

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.
3. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
4. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
5. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço ‘protocolo.dco@cbf.com.br’.
6. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b. Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c. Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d. Organização das entrevistas.
7. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a. Controle do acesso ao gramado;
 - b. Minuto a minuto;
 - c. Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d. Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e. Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f. Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
8. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA PARA O GRAMADO:

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).
2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.
3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.
4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:
 - a. Nome completo;
 - b. CPF;
 - c. Data de nascimento;
 - d. Função do profissional;
 - e. Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver);
 - f. Partida solicitada;
 - g. E-mail para contato;
 - h. Celular para contato;
 - i. Nome da empresa/veículo;
 - j. Cidade do veículo;
 - k. Nome do responsável pelo credenciamento.
5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**
6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br
7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.
8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.
9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.
10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:
 - a. Até 30 (trinta) radialistas;

- b. Até 30 (trinta) fotógrafos.
- c. Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

- a. Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
- b. Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
- c. Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

QUANTITATIVOS:

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:
 - a. Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - b. Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;
 - c. Havendo uma TV gerando o sinal e outra “limpando”, esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.
2. As equipes de reportagem “ao vivo” são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.
3. As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.
4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.
5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.
7. As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

COLETES:

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017
2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.
3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:
 - a. 60 (sessenta) coletes de TV;
 - b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;
 - c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;
 - d. 10 (dez) coletes de Apoio.
4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.
5. As equipes de reportagem “Ao vivo” e “ENG” também deverão utilizar os coletes destinados à TV.
6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes “Apoio”, para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.
7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes “Apoio” para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.
8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.
9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO:

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a. Camisa regata;
 - b. Chinelo ou calçados abertos;
 - c. Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d. Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

MAPAS E POSICIONAMENTO:

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b. Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o tos, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c. Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.
 - e. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.

3. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b. Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d. Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e. Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f. A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
1. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas não participam deste momento;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
4. Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a. Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b. Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c. As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d. As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
5. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.
6. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
7. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.

8. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

CLUBES:

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição
10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a. Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - b. Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - c. Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - d. Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;

- e. Autoridades previstas em Lei.
- f. Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ** e **CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORTEÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 17	-	Almério de Moura
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Arbitragem/camarote	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 09	Portão 09	Francisco Palheta
Antidoping	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Quadro Móvel Delegações	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Serviços Gerais	Portão 17	-	Almério de Moura
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 16	Portão 16	Francisco Palheta
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Segurança Privado	Portão 17	-	Almério de Moura
Bombeiro Civil	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Figuras	Portão 17	-	Almério de Moura
Gandulas	Portão 17	Portão 17	Almério de Moura
Camarote	Portões 16/07	Portões 16/07	Almério de Moura
Ambulâncias	Portões 18/16/07	Portões 18/16/07	
Visitando / Estacionamento	Portão 03	Portões 07/03	
Ações de Marketing	Portão 17	Portão 17	Almério de Moura

AÇÕES DE MARKETING

MASCOTES E CHEERLEADERS

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

CRIANÇAS

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a. Altura máxima – 1,50m;
 - b. Idade máxima – 12 anos;
 - c. Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - d. Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - e. Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - f. Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Não haverá
Mascotes	Não
Match Day	Não
Visitas	Não
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	Não

Assessores / Marketing

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A confirmar
Clube Mandante	Não informado
Clube Visitante	Não Informado

Supervisores de Protocolo de Imprensa

	Nomes
APPROACH	A confirmar
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	Rodrigo de Souza Lú

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a. Possuir Ingressos;
 - b. Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c. Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d. Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e. Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f. Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g. Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h. Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i. Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j. Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k. Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

6. **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
7. **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais** em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
8. A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
9. Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
10. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (EFETIVOS)	PMERJ	4ª BPMRJ	TÉCNICA	17ª DP	FISCALIZAÇÃO	
Delegado(s)	-	-	-	-	-	-
Inspetor(es)	-	-	-	-	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	-	-	-	-
Agente(s)/Policiais	Ok	Ok	-	-	-	-
Viaturas	Ok	Ok	-	-	-	-
Oficiais	01	02	-	-	-	-
COE	-	-	-	-	-	-
BAC	-	-	-	-	-	-
BPCNQ	-	-	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-	-
RCECS	-	-	-	-	-	-
TOTAL EFETIVO	58	30	-	-	-	-

ORGÃO DE SEGURANÇA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO ESPECIAL POLICIAMENTO NOS ESTÁDIO (GEPE)	15h:00m	20h:30m
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15h:00m	20h:30m
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICA)	15h:00m	20h:30m
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15h:00m	20h:30m

- | | |
|---|---|
| 1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - | 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) |
| 2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) | 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE) |
| 3. Batalhão de Policia de Choque (BPCChq) | 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur) |
| 4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) | 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS) |
| 5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) | 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE) |
| 6. Grupamento Aeromóvel (GAM) | |
| 7. Comando de Policiamento Especializado (CPE): | |

CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL (EFETIVOS)				
	Guarda urbano	Guarda Trânsito	SEOP	CGU
Agente(s)	-	-	-	-
Inspetor(es)	-	-	-	-
Lider(es)	-	-	-	-
Sub (s)	-	-	-	-
Chefe	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-
GOE	-	-	-	-
GAT	-	-	-	-
GCG	-	-	-	-
GTM - NORTE	-	-	-	-
GTM - OESTE	-	-	-	-
Viaturas	-	-	-	-
Caminhão	-	-	-	-
Motos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
CONTROLE PÚBLICO MUNICIPAL			HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (URBANO)			15h:00m	20h:30m
GRUPAMENTO MUNICIPAL DE GUARDAS (TRÂNSITO)			15h:00m	20h:30m
ORDEM PÚBLICA			15h:00m	20h:30m

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito - Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

2. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
3. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
4. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 Vasco da Gama	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA Preto	SHORT Preto	MEIÃO Preto
POSICIONAMENTO	Vestiário	A	
BANCO DE RESERVAS	O CR Vasco da Gama utilizará o banco de reservas localizado à abaixo do setor de cadeira social do estádio.		

 Gremio FBPA	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA A definir	SHORT A definir	MEIÃO A definir
POSICIONAMENTO	Vestiário	B	
BANCO DE RESERVAS	O Grêmio FBPA utilizará o banco de reservas localizado à abaixo da arquibancada visitante do estádio.		



Ficha Técnica Arbitragem

Vestiário	Acesso Portão 9
Antidoping	SIM
Tempo Técnico (TT)	Não haverá
Árbitro	Heber Roberto Lopes - SC (CBF)
Árbitro Assistente 1	Helton Nunes - SC (CBF)
Árbitro Assistente 2	Thiago Americano Labes - SC (CBF)
Quarto Árbitro	Johnny Barros de Oliveira - SC (CBF)
Árbitro Assistente Adicional 1	Celio Amorim - SC (CBF)
Árbitro Assistente Adicional 2	Edson da Silva - SC (CBF)

HOMENAGEM PÓSTUMA

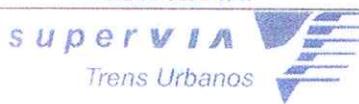
1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADO(a)	
Visitante	Não Informado em 06/09/2017 -

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1. Em relação ao transporte:

- a. Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.

Deliberações finais -

1. Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

 The logo of the Conselho Superior de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro (PJERJ), featuring a stylized scale of justice and the acronym "PJERJ" in a bold, blue, sans-serif font.	Não Haverá
--	-------------------